

A DGE vai realizar a Ação de Formação de Curta Duração (AFCD) – 3 horas

## **“Consumo consciente e seguro: riscos dos produtos**

### **contrafeitos” – Safe or Fake?**

O objetivo é a aquisição e atualização de conhecimentos na área da proteção da propriedade intelectual, da segurança de produtos e combate à contrafação, tendo em vista a sua abordagem de forma transversal e/ou autónoma no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, fazendo uso dos recursos pedagógicos criados.

1

A APSI, Associação para a Promoção da Segurança Infantil, integrou o projeto *“Safe or Fake? From school to university”*, liderado pelo AIJU (Instituto do Brinquedo e do Lazer – Espanha) e apoiado pelo EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da UE).

O projeto visa adaptar para português um conjunto de recursos pedagógicos para crianças e docentes do 1.º e 2.º CEB, dos 8 aos 12 anos, na área da proteção da propriedade intelectual e combate à contrafação de produtos, considerando que, regra geral, os produtos contrafeitos, não cumprem os requisitos de segurança e saúde essenciais para os consumidores, para a sociedade e para o ambiente.

Esta ação de formação de curta duração, para além de se incluir no domínio da Literacia Financeira e Educação para o Consumo da Educação para a Cidadania, contribui também para os domínios obrigatórios da Saúde, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

**N.º de horas de formação: 3**

**Prazo de inscrição:** início a 2 de maio e termina a 13 de maio de 2024

#### **Certificação:**

A seleção dos formandos é efetuada de acordo com o decreto-lei 22/2014 (Regime jurídico da formação contínua de professores), o qual estipula que são destinatários das ações de formação contínua de professores:

Docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública; docentes que integram a carreira de educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que lecionam português no estrangeiro, das escolas públicas portuguesas no estrangeiro e nas escolas europeias; docentes do ensino particular e cooperativo em exercício de funções em escolas associadas de um Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE). O decreto-lei é ainda aplicável aos docentes que exercem funções legalmente equiparadas ao exercício de funções docentes.

**Destinatários:**

- ✓ Professores dos 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico.

**Critérios de seleção:**

- ✓ 1.º: Ordem de inscrição

**Local de realização:** sessão online síncrona (plataforma Zoom – DGE)

**Turma única - Início:** 20 de maio 2024

**Horário das sessões:** das 17:00h às 20:00h

**PROCEDIMENTOS COM VISTA À INSCRIÇÃO****1. Registo no Portal de Gestão da Formação da DGE**

Se ainda não se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE deve aceder a: <http://formacao.dge.min-educ.pt>, escolher a opção Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulário eletrónico a que têm acesso, tendo em conta que:

- ✓ Deve sinalizar que tomou conhecimento autorizar o texto referente à Declaração de Consentimento de Dados Pessoais.
- ✓ O “Nome de utilizador” não pode ter espaços e não deve ser apenas o nome próprio;
- ✓ As perguntas assinaladas com asterisco são de resposta obrigatória;
- ✓ As datas devem ser introduzidas utilizando o calendário na lateral da área correspondente. Para percorrer o calendário de forma mais célere sugere-se que clique no mês e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para seleccionar o ano pretendido;
- ✓ O Número de BI/Cartão de Cidadão deve ter 8 dígitos pelo que o deve inserir tal como consta do cartão mesmo sendo o primeiro dígito um zero;
- ✓ A indicação de um contacto telefónico é obrigatória, pelo que se só têm telemóvel, deverá repetir a indicação do seu número nos campos Telefone e Telemóvel;
- ✓ O IBAN não é um campo obrigatório e ao utilizar uma formatação não prevista pode impedir o “guardar” da informação.
- ✓ A mensagem gerada pelo sistema “utilizador já registado” significa que já existe outro utilizador registado com o “nome de utilizador” que indicou pelo que deverá escolher outro;
- ✓ Não deverá ter a aplicação aberta mais e 45 minutos;
- ✓ Deve limpar o histórico do browser antes de iniciar o preenchimento dos dados.

No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão “Registar”. Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: Registo efetuado com sucesso! Por favor, verifique o seu email para validar a conta (caso não o receba no prazo de 1 hora, envie um mail (para [formacao@dge.mec.pt](mailto:formacao@dge.mec.pt)) a solicitar a ativação do seu registo, indicando o “nome de Utilizador”

definido, uma vez que após 2 horas sem ativação o registo é eliminado por questões de segurança).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o spam) e ‘clique’ na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o site da formação e mostrada a informação de confirmação de registo bem-sucedido: Utilizador ativado com sucesso.

Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o link <http://formacao.dge.min-educ.pt>. A hiperligação que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

3

## 2. Registo na Ação/Turma

Se já tem registo, entre com as suas credenciais de acesso (nome de utilizador e palavra-passe com que se registou).

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do link abaixo e usar o nome de utilizador e palavra-passe com que se registou.

Clicar em: <https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/4102701/enroll>

No ato da inscrição deve seleccionar como “1ª. escolha” a turma e guardar.

Caso tenha dificuldades, pode contactar-nos através do seguinte endereço eletrónico: [formacao@dge.mec.pt](mailto:formacao@dge.mec.pt)

### Importante:

O/A formando/a está obrigado a participar na totalidade das horas a distância da ação de formação

Nota: Conta exatamente o período da formação – 17:00h – 20:00h, o tempo antes e após não é contabilizado para compensação.

Não está prevista a justificação nem a relevação de faltas.

Para inscrição na ação de formação é necessária a inscrição prévia do/a docente na [Plataforma de formação da DGE](#).